



# Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo  
Praca da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251

INDICAÇÃO Nº 86/2000

Indico ao Senhor Prefeito no sentido de que estude as possibilidades de criar o Museu Municipal de Itapuí.

## JUSTIFICATIVA

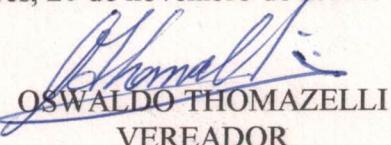
Solicitamos de Vossa Excelência a iniciativa do Projeto de criação do Museu Municipal de Itapuí, pois o Legislativo não pode iniciar tal Lei, se assim o fizesse seria ingerência de Poderes, uma vez que o Executivo é o gestor das obras e o titular legalmente constituído para realizar as despesas.

A criação do Museu Municipal de Itapuí é muito importante, pois nada mais é do que a memória da cidade, a lembrança de conquistas, o valor dos heróis, o fio da meada do hoje é a história do ontem, nada sem memória prospera, não podemos esquecer dos que fizeram, uma casa não pode ser observada apenas pelo seu telhado.

A tendência dos jovens é a renovação, as revoluções sociais, o desprendimento e a ousadia, assim agindo sente-se diferente e criativo, não se importam muito com os fatos do passado. Porém ao vislumbrarem a verdadeira história, contida no Museu, verão que noutros tempos também haviam jovens determinados e impetuosos, os quais seus pais, avós, tios, etc.

A lembrança ajudará principalmente aos jovens a enxergarem melhor a vida e para definirem o seu papel na sociedade, tornando-os mais reflexivos e preparados para mundo.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2.000.

  
OSWALDO THOMAZELLI  
VEREADOR

20 Prefeito Municipal  
20 / 11 / 2000  
  
PRESIDENTE

Encaminhada  
não ofício 229/2000.